

## Congresso Nacional aprova Convenção 151 e Recomendação nº 159 da OIT

O Congresso Nacional aprovou no último dia 30 de março, o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 819/09, que aprova, com ressalvas, a Convenção 151 e a Recomendação 159 da OIT (Organização Internacional do Trabalho). A publicação do decreto foi feita no último dia 8 de abril no Diário Oficial da União.

A Convenção 151 regulamenta as relações de trabalho na Administração Pública, estabelece as diretrizes sobre negociação coletiva e prevê garantias às organizações de trabalhadores do setor público.

A Recomendação nº 159 da OIT sugere a adoção de procedimentos acerca dos critérios objetivos e pré-estabelecidos a respeito do caráter representativo das organizações sindicais. Ainda, determina que tais procedimentos devem ser de "tal natureza que não estimulem a proliferação de organizações que cubram as mesmas categorias de trabalhadores da Administração Pública".

### GT de Institucionalização da Negociação Coletiva

O Sinagências tem participado junto a outras entidades sindicais (CUT, Condsef, Fasubra, Sindifisco, Sinait, CNTSS, Confetam, Sinal, Unacom, Sindireceita e Assibge, Proifres) do Grupo de Trabalho de Institucionalização da Negociação Coletiva.

O foco de discussão do GT é a regulamentação da negociação coletiva no setor público e uma nova legislação do direito de greve.

Diversas reuniões têm sido realizadas para acertar um entendimento entre as entidades participantes do GT antes das reuniões com o governo. Agora, com a aprovação da Convenção 151 e da Recomendação 159, o Sinagências e as demais entidades trabalham para que seja garantida a perfeita aplicabilidade dessas normas nas discussões com o governo.

O que é a Organização Internacional do Trabalho - OIT



Fundada em 1919, com o objetivo de promover a justiça social, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única das Agências do Sistema das Nações Unidas que tem estrutura tripartite, na qual os representantes dos empregadores e dos trabalhadores têm os mesmos direitos que os do governo.

No Brasil, a OIT tem mantido representação desde 1950, com programas e atividades que têm refletido os objetivos da Organização ao longo de sua história.



## Infoagências Expediente

Presidente: **João Maria Medeiros de Oliveira**

Secretário-Geral: **Geraldo Marques**

Diretor de Comunicações: **Nei Jobson**

Jornalista: **Louise Rodrigues** (Registro Profissional 8378/DF)

Estagiária: **Lorena Rayanne**

Designer Gráfico: **Marcos César**

## Infoagências Informativo

O Sinagências é aberto a todos e está interessado em sua participação. O boletim informativo "Infoagências" quer escutar você filiado.

Mande suas opiniões, críticas e sugestões de pautas, vídeos e áudios para o e-mail: [comunicacoes@sinagencias.org.br](mailto:comunicacoes@sinagencias.org.br).

A categoria Precisa de sua participação. O esforço que fazemos tem que ser com o apoio de todos nós. Participe.

O informativo não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos e colaborações assinadas. As publicações visam estimular o aperfeiçoamento. A reprodução das matérias aqui enfocadas é livre, bastando para tanto a citação dos autores e os créditos das fotos, com base na lei 3.610/98.

### Sinagências, o Sindicato de Todos!

Contribua para o futuro da categoria, entre no site e filie-se.

SBS, Qd. 01, Bloco "K", Ed. Seguradoras, 7º andar, salas 708/714

Cep: 70093-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3962-5000/ Fax: (61) 3962-5001

E-mail: [comunicacoes@sinagencias.org.br](mailto:comunicacoes@sinagencias.org.br)

Site: [www.sinagencias.org.br](http://www.sinagencias.org.br)

## Negociação

**Reunião com a SRH/MPOG: pendências das negociações de 2008, reestruturação das carreiras e remuneração por subsídio**

O Sinagências se reuniu com o Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvanier Paiva Ferreira, para tratar diversos temas de interesse da categoria: pendências das negociações de 2008, reestruturação das carreiras e remuneração por subsídio.



Participaram o presidente, João Maria Medeiros de Oliveira, o vice-presidente, Reginaldo José Rocha Lemos, o secretário-geral, Geraldo Marques, o diretor de comunicações, Nei Jobson, o diretor de relações Institucionais adjunto, Agis Espartaco Cervo Paz e o Diretor do Sinagências, Oswaldo Marangoni Júnior.

Durante a reunião, que ocorreu no dia 26 de março, foram abordados pontos sobre Progressão e Promoção, Regulamentação das Gratificações de Desempenho, Servidores do C&T da Anac, pendências

de redistribuição na Anatel, ANP e Ancine e Reestruturação das carreiras e remuneração por subsídio.

Confira os principais tópicos apresentados na reunião no site do Sinagências: [www.sinagencias.org.br](http://www.sinagencias.org.br).

## Falando Nisso..

**Requerimento à SRH: Horário flexível da Anatel, sua extensão às demais Agências e compensação de horas**

Na última reunião que o Sinagências teve com o Secretário de Recursos Humanos, Duvanier Paiva, os dirigentes do sindicato aproveitaram a oportunidade para lhe entregar Requerimento Administrativo no qual solicita, entre outros pontos, a publicação de ato que confirme a legitimidade da Portaria Anatel nº 430/2009 e a extensão dos institutos do documento para as demais Agências Nacionais de Regulação, retificação sobre qualquer desconto na remuneração dos servidores a título de não cumprimento integral da jornada de trabalho em cumprimento à Portaria Anatel nº 430/2009, entre outros.

Desde a implantação do horário flexível na Anatel, o Sinagências defendeu e mantém até hoje o entendimento de que a flexibilidade na carga horária dos servidores é um avanço positivo para os servidores e para a sociedade.

O sindicato acredita que a portaria da Anatel trouxe uma série de medidas salutares ao bom funcionamento da Agência Reguladora, proporcionando o pleno atendimento do interesse público, por meio de medida de gestão moderna e eficaz, amparada na autonomia administrativa da autarquia e que em nada viola a legislação pertinente.

## Anatel

**Sinagências alerta Anatel sobre problemas em remoções internas**

O Sinagências encaminhou ofício à Anatel no qual externa preocupação quanto à integridade das remoções internas para outra localidade realizadas por meios que não o do Concurso Interno de Remoção e quanto à necessária realização de novos concursos internos na Agência.

O Sinagências solicitou providências no sentido de aperfeiçoar os procedimentos de remoção interna da Anatel, que salvasse e priorize o instituto do Concurso Interno de Remoção, evitando remoções com fundamentos ambíguos ou equivocados e possíveis burlas ao concurso interno, tudo isso para se evitar privilégios a uns poucos em detrimento da coletividade de servidores interessados.

## Sinagências garante à categoria a contagem especial do tempo de serviço trabalhado sob condições insalubres ou perigosas

O Supremo Tribunal Federal julgou no mês de março, o Mandado de Injunção impetrado pelo Sinagências visando garantir a aposentadoria especial aos servidores das agências nacionais de regulação e DNPM, bem como a contagem especial do tempo de serviço trabalhado sob condições insalubres ou perigosas, no período posterior ao advento do Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112/90).

Considerando os possíveis ganhos advindos aos servidores com a efetivação da decisão do STF, o sindicato encaminhará, através de sua assessoria jurídica, uma cópia da decisão proferida, juntamente com a demonstração do trânsito em julgado do mesmo (o que ainda não foi certificado nos autos do processo), para cada órgão de RH das agências.

Já os servidores beneficiados pela decisão, podem dirigir-se diretamente aos setores de Recursos Humanos das respectivas instituições para requerer a contagem do tempo especial e a emissão de certidão, a fim de que se possa avaliar as eventuais vantagens e opções oferecidas (obter o benefício em si ou simplesmente converter o tempo, obter abono de permanência, converter proventos proporcionais em integrais, etc). Necessário faz-se, no entanto, que o servidor junte ao seu requerimento cópia da decisão proferida pelo STF e a respectiva certidão de trânsito em julgado.

Tão logo seja certificado o trânsito em julgado nos autos do Mandado de Injunção n. 1584, o Sinagências disponibilizará o modelo de Requerimento Administrativo e novas orientações à categoria. ■

## Gratificações

### Governo regulamenta as Gratificações de Desempenho

O governo regulamentou o pagamento das Gratificações de Desempenho e a realização das avaliações de desempenho individual e institucional das Agências Reguladoras e DNPM, dentre outras gratificações.

O Decreto nº 7.133/2010 determina critérios para fins de avaliação de desempenho como a produtividade e comprometimento no trabalho, trabalho em equipe, conhecimento de métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento das atividades, entre outros.

A regulamentação das gratificações se faz muito importante também por causa de diversos servidores recém-nomeados nas agências, que tinham o valor correspondente à gratificação de desempenho que fazem jus limitado até a primeira avaliação.

Todavia, mesmo regulamentando a GDPCAR, o governo foi omissivo quanto ao prejuízo que os servidores do Quadro Específico das Agências (exceto Anvisa) vem sofrendo, ao receberem esta gratificação somente em 60 pontos, patamar muito abaixo do que vem sendo pago aos servidores que percebem as demais gratificações. O sindicato irá discutir e cobrar da SRH o pagamento retroativo da diferença da GDPCAR, pelo menos, tendo como base o valor pago pela GEDR da Anvisa (84 pontos), pois se entende que a GDPCAR paga em 60 pontos foi fruto de grande equívoco por parte do governo.

O Sinagências e a banca jurídica do sindicato estão estudando possíveis problemas que podem vir a ocorrer com a publicação do decreto e discutirá junto à SRH/MPOG possíveis soluções que atendam os interesses da categoria.

### ANS, Anatel, ANP, ANTT, Anvisa e Aneel regulamentam gratificações de desempenho

Em 1º de abril, foram publicados no Diário Oficial da União atos de regulamentação das Gratificações de Desempenho de cinco Agências Reguladoras: ANS, Anatel, ANP, ANTT e Anvisa. E no dia 8 de abril foi publicado no DOU a portaria que regulamenta as gratificações na Aneel.

A regulamentação de cada Agência atende as determinações do Decreto nº 7.133/2010. Conforme dispõe o § 9º do art. 5º do decreto, "No primeiro período de avaliação, o último percentual apurado em avaliação de desempenho institucional já efetuada no respectivo órgão ou entidade de lotação poderá ser utilizado para o cálculo da parcela a que se refere o inciso II do art. 8º".

Com isso, na parcela institucional, pelo menos a GDPCAR foi nivelada às demais gratificações, sendo paga em 80 pontos. As regulamentações das avaliações individuais ainda ocorrerão, especialmente para oportunizar os servidores a perceberem as respectivas gratificações em até 100 pontos.

O Sinagências reconhece e parabeniza a ANS, Anatel, ANP, ANTT, Anvisa e Aneel pelo esforço e sensibilidade, ao tratarem a referida regulamentação com a agilidade necessária, com vistas a minimizar os prejuízos já sofridos pelos servidores, conforme o sindicato discutiu com a SRH/Mpog na última reunião, do dia 26 de março. ■

## Nota

### Nota de Repúdio: Indicação para direção da Anvisa

O Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação - Sinagências publicou no site do sindicato nota de repúdio sobre a indicação do médico Eduardo Costa para ocupar o cargo de Diretor da Anvisa.

Confira na íntegra a nota de repúdio no site do Sinagências: [www.sinagencias.org.br](http://www.sinagencias.org.br) ■

## Mobilização

### Sinagências participa de frente contra o PLP 549/09

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 549/09, em tramitação na Câmara dos Deputados, representa um grande prejuízo para os servidores e para a população que demanda serviços públicos de boa qualidade.

**DIGA NÃO AO PLP 549/09**  
CONGELA SALÁRIOS  
E PRECARIZA SERVIÇOS PÚBLICOS

Além de sucatear de vez os serviços públicos, a aprovação da proposta significa a impossibilidade do cumprimento de uma série de acordos e compromissos que o governo Lula vem firmando com os servidores.

Diante disso, dezesseis entidades sindicais, entre elas o Sinagências, se uniram para formar a frente contra o projeto de lei complementar (PLP) 549/09.

A aprovação do projeto congela a capacidade do governo de melhorar os serviços públicos, pois não haverá recursos financeiros para a reestruturação de planos de carreiras, que são necessários para corrigir as distorções hoje existentes, nem a contratação de novos servidores.

O pior é que o PLP não limita, por exemplo, recursos para a contratação de terceirizações, deixando livre a precarização das relações de trabalho no setor público.

A frente contra o PLP 549/09 tem se reunido para definir estratégias a fim de derrubar essa proposta e defender a consolidação de um Estado forte e capaz de fornecer serviços públicos gratuitos e de qualidade para toda população.

As entidades que compõem a frente são: Sinagências, ASSIBGE, Sindicato ANDES Nacional, Condsef, CUT, Fasubra, Sinasefe, Sindifisco, CNTSS, Conlutas, Proifex, Sinait, Fenasp, Unacom, Sindireceita e Confetam.

## TV WEB



A TV Web Sinagências apresenta na 7ª Edição, reunião com a SRH/MPog onde foram tratadas as pendências das negociações de 2008, reestruturação das carreiras e remuneração por subsídio.

Essa edição apresenta também a participação do Sinagências nas reuniões da Bancada Sindical sobre a regulamentação da negociação coletiva no setor público e uma nova legislação do direito de greve.

O quadro Informe Jurídico apresenta entrevista com o assessor jurídico do Sinagências, Dr. Felipe Schwingel, que destaca as principais conquistas jurídicas da entidade em benefício dos servidores das Agências Reguladoras.

Acesse o nosso site [www.sinagencias.org.br](http://www.sinagencias.org.br) e veja a 7ª edição da TV WEB sinagências.

## Convênios

### Sinagências firma convênio com o clube de compras Sam's Club (Nacional)



O Sinagências firmou convênio com o clube de compras Sam's Club com o objetivo de oferecer descontos na anuidade do cartão de sócio.

Os filiados do Sinagências poderão adquirir o cartão de sócio Sam's Club com desconto na anuidade. Com o desconto, o valor da anuidade fica em R\$ 36,00.

Para adquirir o cartão é necessário apresentar a carteirinha de filiado em qualquer uma das lojas do Clube de Compras Sam's Club.

Para mais informações entre em contato com o Sam's Club pelos telefones (11) 27896109 (SP e grande São Paulo) ou 0800 727 7014 (demais localidades) ou ainda acesse o site [www.samsclub.com.br](http://www.samsclub.com.br)

O Sinagências está sempre atento às necessidades dos seus filiados. Se você ainda não é filiado ao Sinagências, acesse o nosso site [www.sinagencias.org.br](http://www.sinagencias.org.br) e filie-se! Aproveite os benefícios oferecidos por meios dos nossos convênios!

Faça também sugestões de convênios pelo email: [convencios@sinagencias.org.br](mailto:convencios@sinagencias.org.br)

IMAG - Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (DF)

(61) 3037-3110

Jacumã's Lodge Hotel (PB)

(83) 3290-197

Pousada Barra Vento (BA)

(75) 3652-1134

Sanpietro Saúde e Estética (MG)

(31) 2512- 0507

Atlântico Praia Othon Hotel (PB)

(83) 2107-9999

Pousada Lagoamar (RN)

(84) 3263-4192

**\*Confira os demais convênios no site do Sinagências**

## Reflexão

"A utopia está lá no horizonte.

Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos.

Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos.

Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei.

Para que serve a utopia?

Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar."

Eduardo Galeano